



P R E F E I T U R A D E
GUARABIRA

CIDADE DO TRABALHO

**CARTA DE SERVIÇOS
AO CIDADÃO**

NE GRATIAE TVAE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Prefeito Manoel Lordão, nº 129 - Centro

Telefone: (83) 3271-1946

E-mail: acaosocial@guarabira.pb.gov.br

SERVIÇO: Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)

O QUE É?

O Programa Criança Feliz é uma ação do Governo Federal, em parceria com os municípios, instituído por meio do decreto nº 8.869/2016, de caráter intersetorial, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. O programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

QUAIS OS OBJETIVOS DO PROGRAMA?

Fortalecer os vínculos afetivos entre gestantes e crianças na primeira infância, através de visitas domiciliares periódicas onde são trabalhados o diálogo e a vivência entre os familiares através de brincadeiras e conversas, com vista a dá mais qualidade e afetividade no convívio familiar. Além disso, são trabalhadas ações comunitárias onde se amplia a convivência da família do ambiente doméstico para o ambiente comunitário, melhorando assim a vivência afetiva entre vizinhos, melhorando o ambiente social em que a criança irá se desenvolver como cidadão.

QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Gestantes e Crianças de 0 a 3 anos de idade, beneficiários do Programa Auxílio Brasil, ou crianças de 0 a 6 anos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

REQUISITOS/DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Gestantes:

- NIS – Número de Identificação Social (gerado pelo CADUNICO)
- Cartão do Pré-natal

Crianças de 0 a 3 anos (Beneficiários do Auxílio Brasil):

- NIS – Número de Identificação Social (gerado pelo CADUNICO)
- Certidão de Nascimento da Criança
- RG e CPF do Responsável

Crianças de 0 a 6 anos (Beneficiários do BPC)

- NIS – Número de Identificação Social (gerado pelo CADUNICO)
- Certidão de Nascimento da Criança
- RG e CPF do Responsável
- Declaração de Concessão do Benefício (documento emitido pelo INSS na agência ou pelo MEU INSS – APP ou Site: <https://meu.inss.gov.br>)

ONDE PODE SE CADASTRAR?

O cadastro é feito através de seleção da equipe através da lista do Auxílio Brasil e/ou BPC, onde a equipe vai na casa da família selecionada, ou através de encaminhamentos dos órgãos que compõem o sistema de Garantia de Direitos da Criança no município que são: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Entidades de Atendimento ou Acolhimento a Crianças, ou o próprio responsável pela família pode procurar um CRAS mais próximo da sua residência e pedir para participar do Programa, havendo vaga a família é incluída no programa imediatamente, caso não haja vaga esta família fica na lista de espera.

LOCAIS E FORMAS PARA O USUÁRIO APRESENTAR EVENTUAL MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Reclamação, sugestões ou elogios devem ser encaminhado à Ouvidoria do Município:

- **Site:**
- **Teleatendimento:** (83) 3271-1946 **WhatsApp:** (83) 3271-1246

- 
- **Instagram:** @ouvidoriagba
 - **Atendimento Presencial:** Sede da Prefeitura de Guarabira, Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro (segunda a sexta – 08h às 14h).

Prioridades no atendimento: Idosos; pessoas doentes; portadores de necessidades especiais.

Previsão de tempo de espera para atendimento: Em até 01 hora.

MECANISMO DE CONSULTA, POR PARTE DOS USUÁRIOS, ACERCA DO ANDAMENTO DO SERVIÇO SOLICITADO E DE EVENTUAL MANIFESTAÇÃO:

A consulta sobre o andamento dos processos administrativos pode ser realizada presencialmente, por telefone ou no site da PMG guarabira.pb.gov.br.